

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 05/89.

\*Resolução com numeração repetida em publicações distintas, porém tratam de assuntos diferentes.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará autorizada a doar à Câmara Municipal de Tailândia, neste Estado, uma máquina de escrever, no estado de inservível para esta Assembléia, manual, marca Olivetti, portátil, número de Patrimônio 02509, série número 5283848.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 1989.

Deputado MARIUADIR SANTOS  
Presidente

Deputado HAROLDO BEZERRA  
1º Secretário

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES  
2º Secretário

DOAL Nº 150, DE 23/02 A 02/03/1989.

\* Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.